

Comitê Gestor do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – CGSirc  
Decreto nº 9.929, de 22 de Julho de 2019

Data:	Hora:	Local:
08/11/2023	9h	Instituto Nacional do Seguro Social, SAUS, Sala 910, Quadra 02, Bloco O, Asa Sul. Brasília-DF.

**Pauta aprovada para a Reunião:**

1. Discussão e aprovação da Pauta;
2. Discussão e aprovação da Ata da 36ª Reunião Ordinária;
3. Minuta com alterações na Resolução Nº 1, de 9 de julho de 2015 que institui o Subcomitê Técnico temporário de Interoperabilidade do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos e do Sistema de Informações sobre Mortalidade sob responsabilidade do Ministério da Saúde com o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil, sob responsabilidade do CGSIRC;
4. Proposta de estudo (inicial) do IPEA e apresentação da documentação exigida para membros do IPEA envolvidos em pesquisa;
5. Informes.

**Presentes na Reunião:**

Membros do CGSirc:

- **Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
Sr. Rafael Rodrigues de Sousa (Suplente)
- **Ministério da Defesa**  
Sr. Henrique de Almeida Cardoso (Titular)
- **Ministério das Relações Exteriores**  
Sr. Bráulio Augusto Breidenbach Pupim (Suplente)
- **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**  
Sra. Ellem Saraiva Reis (Suplente)

**Comitê Gestor do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – CGSirc  
Decreto nº 9.929, de 22 de Julho de 2019**

- **Ministério da Saúde**  
Sra. Marli Rocha (Titular)
- **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**  
Sra. Tula Vieira Brasileiro (Titular)
- **Instituto Nacional do Seguro Social**  
Sra. Tatiana Barbosa da Silva (Titular)
- **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**  
Sra. Vania Maria Pacheco (Titular - participação online)

Demais convidados e ouvintes:

- **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (CGRCN)**  
Sra. Letícia Chahaira  
Sr. José Douglas dos Santos Silva  
Sr. Douglas Nepomuceno (participação online)
- **Ministério do Planejamento e Orçamento**  
Sr. Daniel Grimaldi
- **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**  
Sr. Matheus Stivali

**Memória:**

**1. Abertura da Reunião e Saudações Iniciais**

A reunião ordinária foi iniciada com as palavras de boas-vindas da Coordenadora do CGSirc, a Sra. Tula Vieira Brasileiro. A maioria dos membros estava presente e houve participação remota. Cada um dos presentes fez uma breve apresentação, sendo informada a ausência da Sra. Beatriz Garrido da Dataprev. A Sra. Tula, coordenadora da reunião, destacou a relevância da promoção do registro civil e de nascimento. Com quórum suficiente, ela iniciou a reunião.

## **2. Proposta de Pauta e Inclusão de Tema**

Enquanto a pauta estava sendo aprovada, a Sra. Ellem propôs a inclusão de um tema sobre o uso de dados para a exclusão de registros de pessoas falecidas. A Sra. Tula, ciente da importância do assunto, pediu à Letícia que encontrasse o ofício datado de 19/10 relacionado a essa questão, a fim de incluí-lo na pauta.

## **3. Leitura e Discussão da Ata da 36ª Reunião Ordinária**

Durante a reunião, foi revisada a ata do encontro anterior, com o Sr. José Douglas confirmando o envio por e-mail aos membros do comitê. Surgiu uma discussão a respeito de inconsistências e a necessidade de fazer correções, com contribuições de diversos participantes. A Sra. Tula também mencionou problemas de instabilidade no servidor de e-mails do MDHC. Nesse momento, a Sra. Vania Maria Pacheco juntou-se à reunião de forma online.

## **4. Revisão de Resolução nº 01 e Propostas de Alteração**

Durante a reunião, foi discutida uma proposta de resolução relacionada à interoperabilidade do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos e do Sistema de Informações sobre Mortalidade sob responsabilidade do Ministério da Saúde com o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil, sob responsabilidade do CGSIRC. Os participantes analisaram aspectos como a estruturação, o monitoramento e a integração dos dados. A Sra. Marli Rocha e outros presentes ofereceram sugestões para aprimorar o texto da resolução. Em seguida, a Sra. Tatiana resumiu as principais diretrizes da resolução. Vale destacar que esta é a primeira resolução do SIRC que aborda a implantação nacional, estabelecendo os módulos de envio, além de tratar de outras questões importantes.

A Sra. Marli leu a Resolução do subcomitê técnico temporário para a interoperabilidade de dados da Declaração de Nascido Vivo (DNV) e da Declaração de Óbito (DO), sob a responsabilidade do Ministério da Saúde e do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Informações do Registro Civil. A Sra. Tula destacou a importância do monitoramento da interoperabilidade dos dados. Foi sugerido substituir o termo "declaração" pelos nomes dos sistemas - SINASC e SIM. Em seguida, os participantes apresentaram ajustes à Resolução, que a Sra. Marli está responsável pela revisão da resolução.

## 5. Apresentação do IPEA

Durante a reunião, o Sr. Matheus Stivali do IPEA apresentou uma proposta de pesquisa para aprimorar a qualidade do Cadastro do SIRC. A ideia é utilizar dados de natalidade e mortalidade para preencher informações faltantes no SIRC, como o nome do pai, por meio de consulta às outras bases de dados, como o Cadastro Único e as Bases da Receita Federal. Isso se refere à análise de consistência do SIRC. Se os resultados da pesquisa forem positivos, eles serão compartilhados com o comitê para discussão e implementação de ações para aprimorar os dados.

A Sra. Tatiana informou que atualmente os cartórios de registro são notificados sobre inconsistências entre o SIRC e outras bases, como a Receita Federal, relacionadas a óbitos. No entanto, a correção dessas informações no SIRC depende da anuência do cartório, devido à natureza dos registros civis. Até março de 2024, será feita uma avaliação das inconsistências relacionadas a nascimentos e casamentos. A Sra. Tatiana sugeriu que a Receita Federal deveria ser incluída no Comitê Gestor do SIRC.

O Sr. Daniel enfatizou que a análise sobre o cruzamento de informações de várias bases pode ser valiosa para a formulação de políticas públicas.

A Sra. Ellem sugeriu que o IPEA conduzisse um levantamento inicial com a comparação de dados entre as bases e destacou a importância disso para a análise dos dados do Cadastro Único. Houve consenso na reunião de que seria viável a criação de uma nova base de dados mais completa sobre os cidadãos para fins de análise e formulação de políticas públicas.

O Sr. Daniel – em concordância com a Sra. Ellem - ressaltou a necessidade de que o IPEA conduza um diagnóstico com a comparação de informações de diferentes bases para a formulação de políticas públicas, sem modificar a base do SIRC, sugerindo que a primeira comparação também seja realizada com o Cadastro Único (MDS).

O Sr. Rafael, do MJ, mencionou casos em que pessoas registradas como falecidas no SIRC têm envolvimento em ocorrências policiais, e citou casos de pessoas desaparecidas que depois registram boletins de ocorrência. Foi questionado como essa informação pode ser retroalimentada nos cartórios e como o comitê pode propor soluções para resolver essas inconsistências.

**Comitê Gestor do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – CGSirc**  
**Decreto nº 9.929, de 22 de Julho de 2019**

A Sra. Marli questionou como a pesquisa do IPEA seria divulgada e sugeriu a possibilidade de um Acordo de Cooperação Técnica entre os ministérios. Ela também sugeriu que na próxima reunião o IPEA apresente ao Comitê Gestor uma proposta concreta sobre como analisar esses dados, seus objetivos e a frequência de divulgação, bem como os resultados esperados.

A Sra. Tula destacou a importância dos estudos do IPEA e como eles se relacionam com o CGSIRC e o SIRC. Ela mencionou duas áreas de estudo: o entendimento do SIRC como um todo, incluindo a comparação de informações, e como o SIRC pode orientar políticas públicas, especialmente relacionadas à universalização do registro de nascimento. Um dos problemas de sub-registro é a falta de registro do pai, e é importante identificar onde isso acontece com mais ou menos frequência. No entanto, falta infraestrutura no MDHC para extrair esses dados. O SIRC é a primeira base de dados pública de registro civil do Brasil. Outro aspecto a ser estudado é onde e como os registros tardios são feitos, seja por cartório ou por decisão judicial. Essas são as contribuições que o IPEA poderia oferecer ao CGSIRC.

A Sra. Ellem sugeriu que o IPEA analisasse como poderia contribuir com ações para cada ministério e avaliasse sobre o que justifica a necessidade atual de acesso aos dados do SIRC.

A Sra. Tatiana enfatizou que cada órgão do CGSIRC deve identificar as demandas específicas que podem ser direcionadas ao IPEA para avançar na formulação de políticas públicas.

O Sr. Matheus informou que o IPEA só não compartilha o resultado das pesquisas quando há uma solicitação específica do órgão demandante. As solicitações podem ser feitas diretamente, sem passar pelo CGSIRC, desde que haja acordos estabelecidos.

A Sra. Marli questionou se as instituições que constituem o CGSIRC podem participar da divulgação dos dados pelo IPEA.

O Sr. Matheus explicou que o IPEA não pode fazer uma proposta concreta de atuação para o CGSIRC sem primeiro ter acesso à base de dados do SIRC para diagnóstico. Ele concordou com as demandas da Sra. Tula para identificar as causas do sub-registro. A frequência de entrega de relatórios e os resultados esperados são definidos em acordos bilaterais. O IPEA já forneceu a documentação necessária para acessar a base de dados.

O Sr. Daniel sugeriu que, a cada necessidade de estudo relacionada à base do SIRC, seja avaliado pelo CGSIRC.

A Sra. Tula enfatizou a importância de uma proposta por escrito para o uso dos dados do SIRC pelo IPEA.

A Sra. Marli destacou que o IPEA deveria informar quais seriam suas contribuições e contrapartidas para o CGSIRC, esclarecer a finalidade do acesso à base e estabelecer um termo de responsabilidade para os pesquisadores do IPEA que terão acesso à base.

O Sr. Matheus apresentou ao CGSIRC a documentação para solicitar o acesso à base e as regras de segurança para sua utilização pelo IPEA.

#### **6. Solicitação de acesso a base de dados SIRC pelo MDS**

A Sra. Ellem solicitou ao CGSIRC acesso à base de dados do SIRC para melhorar a qualidade dos dados do CADUnico, especificamente para identificar registros de óbito e excluí-los do CADUnico, a fim de evitar concessões indevidas de benefícios. Ela também mencionou que o CADUnico é gerenciado pela Caixa Econômica Federal (CEF), e a Dataprev será responsável pela exclusão desses registros.

A Sra. Tatiana esclareceu que os dados do SIRC disponíveis abrangem os últimos 24 meses, mas quando ocorrer a publicação de novo decreto, os novos membros terão acesso aos dados de anos anteriores. Ela também explicou que a Dataprev não pode acessar a base do SIRC, pois é uma empresa pública.

A Sra. Vânia informou que precisava participar de outra reunião do comitê técnico do censo, e a Sra. Tula fez dois questionamentos:

Se há uma previsão para a divulgação dos dados do censo das crianças de 0 a 5 anos sem registro de nascimento, e foi informado que ainda não há um cronograma para essa divulgação.

Se há uma previsão para a divulgação da pesquisa anual de estatísticas de registro civil de 2021, e foi explicado que a divulgação foi adiada para março devido às dificuldades na coleta de informações sobre divórcios nas varas de família.

## **7. Informes**

A Sra. Tula compartilhou os seguintes informes:

- Foi divulgado o calendário de reuniões para o ano de 2024, que ocorrerão bimestralmente, totalizando 6 reuniões por ano. As reuniões serão realizadas na terceira quarta-feira do mês, às 14:00 horas. Elas acontecerão tanto presencialmente como online para contemplar todos os participantes.

### **PROGRAMAÇÃO CGSirc - 2024**

- I- 17 de janeiro de 2024 (Reunião Extraordinária) - às 14 horas. (Edifício Parque Cidade Corporate - Setor Comercial Sul, Quadra 09 - Torre A - 10º andar - Sala: Educação Corporativa).
- II- 21 de fevereiro de 2024 (Reunião Ordinária) - às 14 horas. (Edifício Parque Cidade Corporate - Setor Comercial Sul, Quadra 09 - Torre A - 10º andar - Sala: Educação Corporativa).
- III- 17 de abril de 2024 (Reunião Ordinária) - às 14 horas.
- IV- 19 de junho de 2024 (Reunião Ordinária) - às 14 horas.
- V- 21 de agosto de 2024 (Reunião Ordinária) - às 14 horas.
- VI- 16 de outubro de 2024 (Reunião Ordinária) - às 14 horas.
- VII- 18 de dezembro de 2024 (Reunião Ordinária) - às 14 horas.
- Foi informado que anteriormente a Sra. Beatriz Garrido havia solicitado a realização de uma reunião extraordinária ainda em 2023 para apresentar uma nova proposta da Dataprev sobre a integração do Serp e o sistema da nova identidade. A Sra. Tula sugeriu que a data fosse estabelecida para o final de novembro de 2023, com uma duração aproximada de três horas.
- Foi informado sobre o diálogo entre a SNDH e o INSS com a finalidade de realizar mutirões para emissão de documentos e a contribuição do INSS nesse contexto. Também foi mencionada a questão do monitoramento dos índices de cobertura das unidades interligadas de cartório nas maternidades por meio do SIRC, sendo o Rio de Janeiro o único estado a realizar esse tipo de monitoramento.

**Comitê Gestor do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – CGSirc**  
**Decreto nº 9.929, de 22 de Julho de 2019**

O Sr. José Douglas informou que o Decreto nº 9.929/2019 – que dispõe sobre o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - Sirc e sobre o seu comitê gestor - foi revisado pela Assessoria Jurídica do MDHC e que foram solicitadas algumas correções.

**8. Encerramento**

A reunião encerrou com agradecimentos da Sra. Tula e a discussão sobre a programação de futuras reuniões, a definição de datas e a abordagem de tópicos pendentes em encontros subsequentes. A necessidade de uma reunião extraordinária foi reforçada, e os detalhes serão confirmados posteriormente.